

EDITAL Nº 003/2017 – TESTE PARA O CORAL CANTA PARNAMIRIM – 2017

A FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, abre inscrições para seleção no EDITAL Nº 003/2017 – TESTE PARA O CORAL CANTA PARNAMIRIM – 2017.

I – DO OBJETO

Seleção pessoas, com idade entre 18 (dezoito) e 60 (sessenta) anos, para o “CORAL CANTA PARNAMIRIM”. O Coral realiza espetáculos temáticos e tem o compromisso de executar e divulgar o melhor da Música Popular Brasileira e seus maiores compositores, criando interpretação própria, sem desrespeitar a criação original das obras.

II – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Poderão participar desta seleção pessoas com no mínimo 18 anos e no máximo 60 anos.

2.2 - As inscrições estarão abertas no período de 04 a 14 de agosto de 2017.

2.3 - A inscrição é online. O link para inscrição deve ser solicitado no email parnamirimmulticultural@hotmail.com e para este email deve ser enviado a cópia do RG e CPF e comprovante de domicilio eleitoral em Parnamirim (RN), ou seja, cópia do Título de Eleitor. A inscrição só estará confirmada com o envio dos documentos citados.

2.4 – O agendamento das audições acontecerá por ordem de inscrição ao preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO.

2.5 - Não serão aceitas inscrições fora do prazo limite estipulado neste edital.

III – CRONOGRAMA E PROCESSO SELETIVO

3.1 - As audições serão realizadas no Cine Teatro Municipal de Parnamirim, entre os dias 15 e 18 de agosto de 2017, das 19 às 21h.

3.2 - Os inscritos deverão cantar uma música de sua livre escolha, sem acompanhamento instrumental, e serão avaliados por instrutores da Escola de Música Epitácio Leopoldino.

3.3 - O não comparecimento no dia e hora marcados para a audição implica no cancelamento da inscrição.

3.4 - O resultado final da seleção será divulgado até o dia 23 de agosto de 2017 por meio do site www.parnamirim.rn.gov.br, página da Fundação Parnamirim de Cultura no Facebook e no mural da Fundação Parnamirim de Cultura.

IV – DO FUNCIONAMENTO DO CORAL CANTA PARNAMIRIM

4.1 - Os ensaios acontecem no Cine Teatro Municipal de Parnamirim, às quartas e quintas-feiras, de março a dezembro, com horário a ser combinado com o grupo. As férias equivalem aos recessos escolares.

4.2 - O limite mínimo etário para ingresso no Coral Canta Parnamirim é de 18 (dezoito) anos. O limite máximo é de 60 (sessenta) anos completados na data de inscrição.

4.3 - Todos os integrantes do Coral Canta Parnamirim passarão pela avaliação interna anual para análise do rendimento musical, frequência e comprometimento com o Coral.

4.4 - Toda e qualquer ausência de integrantes deverá ser justificada e comunicada aos Instrutores do Coral Canta Parnamirim.

4.5 - Problemas de comportamento, ausência e/ou atraso na entrada, durante ou saída dos ensaios serão motivo de advertência. A pessoa que acumular 03 (três) advertências será desligada do Coral Canta Parnamirim.

4.6 - A seleção das pessoas para participação no Coral Canta Parnamirim é de inteira competência dos Instrutores, bem como a seleção dos cantores para atividades ou viagens artísticas quando não se fizer possível a participação de todo o Coral.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O ato de inscrição implica na aceitação integral e irrestrita do estipulado no presente Edital e não garante a participação no Coral.

5.2 - A falta ou irregularidade na inscrição da ficha desclassificará o candidato.

5.3 – Todos os classificados passarão por um programa de Teoria Musical, socialização de grupos e conhecimentos específicos do funcionamento de um coral.

5.4 – Os ensaios começarão imediatamente logo após a conclusão dos trâmites administrativos, como rege o edital de convocação.

5.5 – Em caso de desistência do candidato quando da fase de seleção será convidado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem de inscrição.

5.6 – Havendo razões superiores a Fundação Parnamirim de Cultura poderá revogar o presente Edital a qualquer momento, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito.

5.7 – As despesas com a manutenção do projeto correrão por conta do Fundação Parnamirim de Cultura, desobrigando os integrantes de qualquer contribuição para o desenvolvimento das atividades, ou seja, não há cobrança de mensalidade.

5.8 – A formação do Coral Canta Parnamirim é um projeto artístico da Fundação Parnamirim de Cultura. Os selecionados a participar do Coral Canta Parnamirim não receberão qualquer ajuda de custo ou remuneração.

5.9 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Fundação Parnamirim de Cultura.

Parnamirim, 02 de agosto de 2017.